



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Ata da sessão de julgamento do dia 09 de agosto de 2023
Primeira Comissão Disciplinar Edital nº 029/2023/TJD-ES

Aos (09) nove dias do mês de agosto de dois mil e três, às 18:30, em sessão virtual, através de vídeo conferência, via plataforma "Zoom.us" transmitido ao vivo pelo canal do TJD-ES.TV, estiveram reunidos os auditores da Primeira Comissão Disciplinar, Dr. Winicius Masotti (Presidente), Dra. Renata Nunes Quintaes, Dr. Gustavo Minervino Souza Ferreira e Dr. Filipe Tavares de Oliveira Neves.

1. Processo 113/2023	CTE/Colatina F.C x Real Noroeste F.C Campeonato Estadual Sub-17 de 2023 Data: 25/05/2023
<u>RESULTADO:</u>	Por unanimidade de votos, condenado no art. artigo 254-A, §1º, I, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) partidas, com redutor do art. 182, do CBJD, por (01) uma partida ao atleta amador <u>Gabriel Anadir Alves Cardoso</u> do clube Real Noroeste Futebol Clube. Defesa escrita nos autos -Dr. Alexandre de Oliveira Cavalcanti OAB-ES 17.548 Relator Dra. Renata Nunes Quintaes
2. Processo 136/2023	Porto Vitória F.C x S.C. Brasil Capixaba Copa Espírito Santo de 2023 Data: 11/06/2023
<u>RESULTADO:</u>	Por unanimidade de votos, no artigo 250, §1º, I, do CBJD, pena de suspensão de 01 partida, convertida por advertência ao atleta profissional <u>Paulo Henrique Alves Correa</u> do clube S.C. Brasil Capixaba. Não apresentou defesa nos autos Relator Dr. Gustavo Minervino Souza Ferreira
3. Processo 138/2023	Doze Futebol Clube x Rio Branco Futebol Clube Campeonato Estadual SUB-15 de 2023 Data: 18/06/2023
<u>RESULTADO:</u>	Por maioria de votos, condenado no artigo 258, §2º, II, do CBJD, com a pena de suspensão de (03) três partidas ao assistente técnico <u>Orlando José Lorenzoni</u> do clube Rio Branco F.C. A revelia Por maioria de votos, condenado no artigo 258, §2º, II, do CBJD, com a pena de suspensão de (03) três partidas ao massagista <u>Luciano Nodari</u> do clube Rio Branco F.C. A revelia A unanimidade de votos, Absolvido nos artigos 203 e 191, III, c/c 323, § 4 e 5 do RG o clube <u>Doze Futebol Clube</u> . Defesa escrita nos autos Dr. Victor Barbosa Mejia, OAB-ES 26.014. Relator Dr. Gustavo Minervino Souza Ferreira



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

4. Processo 146 /2023	Linhares Futebol Clube x Vitória Futebol Clube Campeonato Estadual Sub-17 de 2023 Data: 08/07/2023
RESULTADO:	<p>A unanimidade de votos, condenado no artigo 258, §2º, II, do CBJD, com a pena de suspensão de (04) quatro partidas, com redutor art. 182, CBJD, por (02) duas partidas, <u>João Victor Rodrigues Oliveira</u>, Preparador de goleiros do clube Vitória Futebol Clube</p> <p>A unanimidade de votos, condenado no artigo 258-B, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) duas partidas, com redutor art. 182, CBJD, por (01) uma partida, <u>João Victor Rodrigues Oliveira</u>, Preparador de goleiros do clube Vitória Futebol Clube</p> <p>Defesa escrita nos autos, Dr. Tenório Miguel Merlo Junior, OAB-ES 14.775.</p> <p>A unanimidade de votos, perda de mando de campo por (06) partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, resultado final por (03) três partidas e multa de R\$ 4.000,00, com redutor do artigo 182, do CBJD, resultado final por R\$2.000,00 (dois mil reais), no prazo de 48 horas, sob pena de suspensão na forma da lei ao clube <u>Linhares Futebol Clube</u>.</p> <p>Defesa escrita e oral Dr. Leonardo Pinheiro Gaulke, OAB-ES 35.562 Relatora Dra. Renata Nunes Quintaes</p>
5. Processo 148/2023	Rio Branco F.C x S.C Brasil Capixaba Copa Espírito Santo de 2023 Data: 25/06/2023
RESULTADO:	<p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 254-A, §1º, I, do CBJD, pena de suspensão de 01 partida, convertida pela Advertência ao atleta profissional <u>Kalily Loyola Santos da Silva</u> do clube S.C Brasil Capixaba.</p> <p>Não apresentou defesa nos autos Relator Dr. Gustavo Minervino Souza Ferreira</p>
6. Processo 151 /2023	Copa Espírito Santo de 2023 Rio Branco A.C x Nova Venécia F.C Data: 26/06/2023
RESULTADO:	<p>Por maioria de votos, condenado no artigo 206, do CBJD, com a multa de R\$200,00 por minutos (03), totalizando o valor de R\$600,00 (seiscentos reais), no prazo de 48 horas, sob pena de suspensão na forma da lei ao clube <u>Rio Branco Atlético Clube</u>.</p> <p>Defesa escrita nos autos Dr. Rony Pimenta da Fonseca, OAB-ES 24.645. Relatora Dra. Renata Nunes Quintaes</p>



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

7. Processo 154 /2023	Copa Espírito Santo de 2023 Capixaba S.C x Serra Futebol Clube Data: 01/07/2023
RESULTADO:	Por maioria de votos, condenado com a pena de suspensão de 01 partida, convertida pela advertência no artigo 258, §2º, II, do CBJD ao técnico <u>Jonatha Lourenço Boaventura</u> do clube Capixaba S.C. Por maioria de votos, absolvido no artigo 243-F, §1º, do CBJD ao técnico <u>Jonatha Lourenço Boaventura</u> . O próprio fez sua defesa. Relator Dr. Filipe Tavares de Oliveira Neves
8. Processo 155 /2023	Copa Espirito Santo de 2023 Linhares Futebol Clube x Pinheiros F.C Data: 05/07/2023
RESULTADO:	Por unanimidade de votos, condenado no artigo 258, §2º, II, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) duas partidas ao atleta profissional <u>Richard Rangel Oliveira</u> do clube Linhares Futebol Clube Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 243-F, §1º, do CBJD o atleta profissional <u>Richard Rangel Oliveira</u> do clube Linhares Futebol Clube. Não apresentou defesa nos autos Relator Dr. Gustavo Minervino Souza Ferreira
09. Processo 156 /2023	Campeonato Estadual Sub-15 de 2023 Rio Branco Futebol Clube x Linhares Futebol Clube Data: 09/07/2023
RESULTADO:	Por unanimidade de votos, condenado no artigo 254, §1º, I, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, por (01) uma partida oficial ao atleta amador <u>Gabriel do Nascimento Ricardo</u> do clube Linhares Futebol Clube. Defesa escrita nos autos, advogado dativo do TJD-ES, Dr. Alexandre Rodrigues OAB-ES, 16.194 Relator Dr. Filipe Tavares de Oliveira Neves
10. Processo 160/2023	Campeonato Estadual Sub-17 de 2023 Real Noroeste F.C x Porto Vitória F.C Data: 08/07/2023
RESULTADO:	Por unanimidade de votos, condenado 258, §2º, II no do CBJD, com a pena de suspensão de (02) partidas <u>Jonatan Lopes</u> , gandula do clube Real Noroeste Capixaba Futebol Clube, Por unanimidade de votos, Absolvido no 243-F, §1º, do CBJD <u>Jonatan Lopes</u> , gandula do clube Real Noroeste Capixaba Futebol Clube. Não apresentou defesa nos autos.



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

	<p>Por unanimidade de votos, condenado 258, §2º, II no do CBJD, com a pena de suspensão de (02) partidas <u>Gilbert Augusto F. Lúcio</u> gandula, Real Noroeste Capixaba Futebol Clube.</p> <p>Por unanimidade de votos, Absolvido no 243-F, §1º, do CBJD, <u>Gilbert Augusto F. Lúcio</u> gandula do clube Real Noroeste Capixaba Futebol Clube, Não apresentou defesa nos autos</p> <p>Por unanimidade de votos, condenado com a pena de suspensão de (01) uma partida, convertida pela Advertência ao atleta amador <u>Arthur Henrique Azevedo de Lara</u> do clube Real Noroeste Capixaba F.C.</p> <p>Defesa escrita nos autos, advogado dativo do TJD-ES, Dr. Alexandre Rodrigues OAB-ES, 16.194. Relator Dr. Gustavo Minervino Souza Ferreira</p>
--	--

11. Processo 161/2023	Campeonato Estadual Sub-20 de 2023 Rio Branco F.C x Nova Venécia F.C Data: 12/07/2023
<u>RESULTADO:</u>	Retirado de pauta a pedido da Relatora para a próxima sessão. <u>Elton de Andrade</u> , treinador de goleiros do clube Nova Venécia F.C, incurso nos artigos 258, § 2º, II, 243-F, § 1º. do CBJD. <u>Mateus Fanticlele Pereira</u> , Prep. Físico do clube Nova Venécia F.C, incurso nos artigos 258, § 2º, II, 243-F, § 1º. do CBJD. Relatora Dra. Renata Nunes Quintaes

Vitória, 14 de agosto de 2023.

Rita Vilar
Secretária executiva
TJD-ES